



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 10173 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2002.

Reverte Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com os artigos 82 e 83, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982,

**DECRETA:**

=====

Art. 1º Fica revertido ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 10 de outubro de 2002, o **CAP PM RE 00749-8 JOSÉ ROBERTO SOARES DA SILVA**, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de novembro de 2002, 114º da República.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Governador

**WALNIR FERRO DE SOUZA – CEL PM**  
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

**JORGE HONORATO - CEL PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

Publicado no Diário Oficial  
nº 5300 do dia 21/11/02

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10113 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2002

Registre Oficial de Proposição Legislativa  
Legislação

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 41, inciso I, do Constituição Federal e 37, inciso I, do Decreto-Lei nº 201 de 1967, e tendo em vista o que consta do processo nº 10113/02, resolve:

DECRETA

Art. 1º - Para cumprir as obrigações de caráter de ordem pública, o Estado de Rondônia, por meio do Poder Executivo, cria o Conselho Estadual de Defesa do Meio Ambiente - COEMA, com sede no Palácio do Governo, em Porto Velho, Rondônia, para atuar no âmbito de sua competência, de acordo com o disposto no art. 1º do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 16 de Novembro de 2002, nº 5300.

WALDEMAR FERREIRA  
GOVERNADOR

WALDEMAR FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA

REGISTRO DE LEGISLAÇÃO  
GOVERNADORIA DO ESTADO DE RONDÔNIA



**GOVERNO DE ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

**RETIFICAÇÃO**

=====

O Decreto nº 10.173, de 1º de novembro de 2002, publicado no Diário Oficial nº 5.100, de 04 de novembro de 2002, que reverteu ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 10 de outubro de 2002, o **CAPITÃO PM RE 00749-8 JOSÉ ROBERTO SOARES DA SILVA**, por haver cessado motivo de sua agregação,

ONDE SE LÊ:

...a contar de 10 de outubro de 2002, ...

LEIA-SE:

... a contar de 21 de outubro de 2002,....

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2002, 114º da República.



**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Governador



**JORGE HONORATO - CEL PM**  
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia